



DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: [19.969.500/0001-64] DESBAN FUNDACAO BDMG DE SEGURIDADE SOCIAL

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1979.0036-29] BDMG

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2011

TIPO: COMPLETA

Atuário Responsável			
CASSIA MARIA NOGUEIRA			
MIBA:	1049	MTE:	1049

DA transmitida à Previc em 29/03/2012 às 15:16:50

Número de protocolo : 000225

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: DESBAN

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1979.0036-29] BDMG

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2011

TIPO: COMPLETA

INFORMAÇÕES CADASTRAIS

ENTIDADE	
Código: 0030-9	CNPJ: 19.969.500/0001-64
Sigla: DESBAN	
Razão Social: DESBAN FUNDACAO BDMG DE SEGURIDADE SOCIAL	

PLANO	
CNPB: 1979.0036-29	Sigla: BDMG
Nome: PLANO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - BDMG	
Situação: ATIVO / EM EXTINÇÃO	Característica: PATROCINADOR
Modalidade: BENEFÍCIO DEFINIDO	Legislação Aplicável: LC 108/109

ATUÁRIO	
Nome: CASSIA MARIA NOGUEIRA	
MIBA: 1049	MTE: 1049
Empresa: RODARTE CONSULTORIA EM ESTATISTICA E SEGURIDADE LTDA	

INFORMAÇÕES SOBRE A AVALIAÇÃO ATUARIAL

Motivo da Avaliação:	ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	
Data do cadastro:	31/10/2011	Data da Avaliação: 31/12/2011
Tipo:	COMPLETA	
Observações:	Plano de Benefício fechado para ingresso de novos participantes em 10/11/2011, conforme Portaria 641/2011.	
Relatórios Complementares apresentados pelo Atuário (não enviados à PREVIC):	RN/Desban nº 001/2012, de 03.01.2012 RN/Desban nº 002/2012, de 05.02.2012	

CARACTERÍSTICAS DOS BENEFÍCIOS

Benefício: AUXÍLIO-RECLUSÃO
Benefício Programado: NÃO
Regime: REPARTIÇÃO SIMPLES
Método de Financiamento:
Nível Básico do Benefício: A COMPLEMENTAÇÃO DE AUXÍLIO-RECLUSÃO É CONSTITUÍDA DE UMA COTA FAMILIAR E DE TANTAS COTAS INDIVIDUAIS QUANTOS FOREM OS BENEFICIÁRIOS, ATÉ O MÁXIMO DE CINCO. A COTA FAMILIAR É IGUAL A CINQUENTA POR CENTO DO VALOR DA COMPLEMENTAÇÃO A QUE O PARTICIPANTE TERIA DIREITO SE ENTRASSE EM APOSENTADORIA POR INVALIDEZ NA DATA DA RECLUSÃO OU DETENÇÃO. A COTA INDIVIDUAL É IGUAL À QUINTA PARTE DA COTA FAMILIAR.
Benefício: BENEFÍCIO DECORRENTE DA OPÇÃO PELO BENEFÍCIO PROPORCIONAL DIFERIDO
Benefício Programado: NÃO
Regime: CAPITALIZAÇÃO
Método de Financiamento: AGREGADO
Nível Básico do Benefício: PRODUTO DA DIFERENÇA ENTRE O VALOR PRESENTE DO BENEFÍCIO LÍQUIDO QUE LHE ERA PREVISTO, SEM PROJEÇÃO DE CRESCIMENTO SALARIAL, ATUARIALMENTE CALCULADO E O VALOR PRESENTE DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS PREVISTAS A PARTIR DO PLANO DE CUSTEIO VIGENTE, E O QUOCIENTE P NÃO SUPERIOR À UNIDADE, RESULTANTE DA DIVISÃO DO ATIVO LÍQUIDO DO PLANO PELA SOMA DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS E A CONCEDER.
Benefício: BENEFÍCIO DECORRENTE DE RECURSOS PORTADOS
Benefício Programado: SIM
Regime: CAPITALIZAÇÃO
Método de Financiamento: CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA
Nível Básico do Benefício: OS RECURSOS REGISTRADOS NO SALDO DE CONTA DE RECURSOS PORTADOS - EXCEDENTE DARÃO DIREITO AO PARTICIPANTE, INCLUSIVE O REMIDO E O AUTOPATROCINADO, DE BENEFÍCIO ADICIONAL, NA FORMA DE RENDA CERTA MENSAL, E OS SEUS BENEFICIÁRIOS DE RECEBER BENEFÍCIO, NA FORMA DE PAGAMENTO ÚNICO. A RENDA CERTA MENSAL INICIAL DO BENEFÍCIO ADICIONAL CORRESPONDERÁ AO VALOR RESULTANTE DA CONVERSÃO DO SCRP - EXCEDENTE, EM RENDA CERTA MENSAL. A RENDA CERTA MENSAL INICIAL CORRESPONDERÁ AO VALOR RESULTANTE DA DIVISÃO DO SCRP - EXCEDENTE POR "N", ONDE N É O PRAZO DE RECEBIMENTO DA RENDA MENSAL, ESCOLHIDO PELO PARTICIPANTE DESDE QUE MÚLTIPLO DE 12, E COM O MÍNIMO DE 180 E MÁXIMO DE 360 MESES. QUANDO, NA DATA DA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO ADICIONAL, O VALOR DA RENDA CERTA MENSAL INICIAL DO BENEFÍCIO FOR INFERIOR A VINTE POR CENTO DO VALOR DA URD, O PARTICIPANTE PODERÁ, À SUA OPÇÃO, RECEBER O SCRP - EXCEDENTE, NA FORMA DE PAGAMENTO ÚNICO.
Benefício: COMPLEMENTAÇÃO APOSENTADORIA POR INVALIDEZ
Benefício Programado: NÃO
Regime: CAPITALIZAÇÃO
Método de Financiamento: AGREGADO
Nível Básico do Benefício: SALÁRIO-REAL-DE-BENEFÍCIO MENOS VALOR DO BENEFÍCIO DO INSS MAIS ABONO DE APOSENTADORIA, GARANTINDO-SE UM VALOR MÍNIMO DE COMPLEMENTAÇÃO CORRESPONDENTE A 20% DO SALÁRIO-REAL-DE-BENEFÍCIO, LIMITADO A 20% DO TETO DE CONTRIBUIÇÃO PARA O INSS OU 20% DA URDC - UNIDADE DE REFERÊNCIA DESBAN CORRIGIDA PARA INSCRITOS A PARTIR DE 03 DE SETEMBRO DE 2009. O VALOR MÍNIMO DA COMPLEMENTAÇÃO SERÁ EQUIVALENTE AO ABONO PERCEBIDO. QUANDO A APOSENTADORIA POR INVALIDEZ RESULTAR DA CONVERSÃO DO AUXÍLIO-DOENÇA, A COMPLEMENTAÇÃO CORRESPONDERÁ AO VALOR QUE O PARTICIPANTE VINHA RECEBENDO ANTERIORMENTE À CONVERSÃO.

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: DESBAN

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1979.0036-29] BDMG

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2011

TIPO: COMPLETA

Benefício: COMPLEMENTAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA

Benefício Programado: NÃO

Regime: REPARTIÇÃO SIMPLES

Método de Financiamento:

Nível Básico do Benefício:

SALÁRIO-REAL-DE-BENEFÍCIO MENOS VALOR DO BENEFÍCIO DO INSS, GARANTINDO-SE UM VALOR MÍNIMO DE COMPLEMENTAÇÃO CORRESPONDENTE A 20% DO SALÁRIO-REAL-DE-BENEFÍCIO, LIMITADO A 20% DO TETO DE CONTRIBUIÇÃO PARA O RGPS OU 20% DA URDC, PARA INSCRITOS A PARTIR DE 03 DE SETEMBRO DE 2007. PARA O PARTICIPANTE ATIVO APOSENTADO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO OU IDADE PELO RGPS QUE VENHA A AFASTAR-SE POR MOTIVO DE DOENÇA POR MAIS DE 15 DIAS, FICA ASSEGURADA A COMPLEMENTAÇÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA QUE CORRESPONDERÁ AO EXCESSO DO SRB SOBRE O VALOR HIPOTÉTICO DE AUXÍLIO-DOENÇA QUE SERIA CONCEDIDO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL CASO O PARTICIPANTE NÃO TIVESSE SE APOSENTADO PELO RGPS.

Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA ESPECIAL

Benefício Programado: SIM

Regime: CAPITALIZAÇÃO

Método de Financiamento: AGREGADO

Nível Básico do Benefício:

SALÁRIO-REAL-DE-BENEFÍCIO MENOS VALOR DO BENEFÍCIO DO INSS MAIS ABONO DE APOSENTADORIA, GARANTINDO-SE UM VALOR MÍNIMO DE COMPLEMENTAÇÃO CORRESPONDENTE A 20% DO SALÁRIO-REAL-DE-BENEFÍCIO, LIMITADO A 20% DO TETO DE CONTRIBUIÇÃO PARA O INSS OU 20% DA URDC, PARA OS INSCRITOS A PARTIR DE 03 DE SETEMBRO DE 2007. NOS CASOS EM QUE O PARTICIPANTE PERCEBA O ABONO DE APOSENTADORIA, ESSE VALOR MÍNIMO JÁ ESTÁ GARANTIDO. PARA PARTICIPANTES INSCRITOS A PARTIR DE 03 DE SETEMBRO DE 2007, A COMPLEMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA ESPECIAL CORRESPONDERÁ AO EXCESSO DO SALÁRIO-REAL-DE-BENEFÍCIO SOBRE O VALOR DA URDC - UNIDADE DE REFERÊNCIA DESBAN CORRIGIDA, ACRESCIDA DO ABONO DE APOSENTADORIA.

Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE

Benefício Programado: SIM

Regime: CAPITALIZAÇÃO

Método de Financiamento: AGREGADO

Nível Básico do Benefício:

SALÁRIO-REAL-DE-BENEFÍCIO MENOS VALOR DO BENEFÍCIO DO INSS MAIS ABONO DE APOSENTADORIA, GARANTINDO-SE UM VALOR MÍNIMO DE COMPLEMENTAÇÃO CORRESPONDENTE A 20% DO SALÁRIO-REAL-DE-BENEFÍCIO, LIMITADO A 20% DO TETO DE CONTRIBUIÇÃO PARA O INSS OU 20% DA URDC, PARA OS INSCRITOS A PARTIR DE 03 DE SETEMBRO DE 2007. NOS CASOS EM QUE O PARTICIPANTE PERCEBA O ABONO DE APOSENTADORIA, ESSE VALOR MÍNIMO JÁ ESTÁ GARANTIDO. A FÓRMULA DE CÁLCULO DO SALÁRIO-REAL-DE-BENEFÍCIO DEPENDE DA DATA DE INSCRIÇÃO DO PARTICIPANTE NO PLANO DE BENEFÍCIOS. PARA PARTICIPANTES INSCRITOS A PARTIR DE 3 DE SETEMBRO DE 2007, A COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE CORRESPONDERÁ AO EXCESSO DO SALÁRIO-REAL-DE-BENEFÍCIO SOBRE O VALOR DA URDC - UNIDADE DE REFERÊNCIA DESBAN CORRIGIDA.

Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Benefício Programado: SIM

Regime: CAPITALIZAÇÃO

Método de Financiamento: AGREGADO

Nível Básico do Benefício:

SALÁRIO-REAL-DE-BENEFÍCIO MENOS VALOR DO BENEFÍCIO DO INSS MAIS ABONO DE APOSENTADORIA, GARANTINDO-SE UM VALOR MÍNIMO DE COMPLEMENTAÇÃO CORRESPONDENTE A 20% DO SALÁRIO-REAL-DE-BENEFÍCIO, LIMITADO A 20% DO TETO DE CONTRIBUIÇÃO PARA O INSS OU 20% DA URDC, PARA INSCRITOS A PARTIR DE 03 DE SETEMBRO DE 2007. NOS CASOS EM QUE O PARTICIPANTE PERCEBA O ABONO DE APOSENTADORIA, ESSE VALOR MÍNIMO JÁ ESTÁ GARANTIDO.

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: DESBAN

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1979.0036-29] BDMG

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2011

TIPO: COMPLETA

Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE

Benefício Programado: NÃO

Regime: CAPITALIZAÇÃO

Método de Financiamento: AGREGADO

Nível Básico do Benefício:

COMPLEMENTAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE É CONSTITUÍDA DE UMA COTA FAMILIAR E DE TANTAS COTAS INDIVIDUAIS QUANTOS FOREM OS BENEFICIÁRIOS, ATÉ O MÁXIMO DE CINCO. A COTA FAMILIAR É IGUAL A CINQUENTA POR CENTO DO VALOR DA COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA OU AUXÍLIO DOENÇA QUE O PARTICIPANTE PERCEBIA POR FORÇA DESTE REGULAMENTO, OBSERVANDO OS CASOS DE MANUTENÇÃO DO SALÁRIO-DE-PARTICIPANTE, OU DA COMPLEMENTAÇÃO A QUE TERIA DIREITO SE ENTRASSE EM APOSENTADORIA POR INVALIDEZ NA DATA DO FALECIMENTO. A COTA INDIVIDUAL É IGUAL À QUINTA PARTE DA COTA FAMILIAR.

Benefício: PECÚLIO POR MORTE

Benefício Programado: NÃO

Regime: CAPITALIZAÇÃO

Método de Financiamento: AGREGADO

Nível Básico do Benefício:

O PECÚLIO POR MORTE CONSISTE NO PAGAMENTO, EM PRESTAÇÃO ÚNICA, DE UMA IMPORTÂNCIA IGUAL AO DÉCUPLO DO SALÁRIO-REAL-DE-BENEFÍCIO DO EX-PARTICIPANTE. QUANDO SE TRATAR DE EX-ASSISTIDO, O PECÚLIO POR MORTE CORRESPONDERÁ AO DÉCUPLO DO SALÁRIO-DE-PARTICIPAÇÃO (VALOR DO INSS MAIS COMPLEMENTAÇÃO DO PLANO) RELATIVO AO MÊS ANTERIOR AO DE SUA MORTE.

DEMONSTRATIVO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL**GRUPO DE CUSTEIO: 1 - Plano BD**

Patrocinadores e Instituidores	
CNPJ	Razão Social
38.486.817/0001-94	BDMG
19.969.500/0001-64	DESBAN FUNDACAO BDMG DE SEGURIDADE SOCIAL

Participantes Ativos: 365

Folha de Salário de Participação: R\$ 42.101.940,27

HIPÓTESES ATUARIAIS

Hipótese:	Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários
Valor:	0,98
Quantidade esperada no exercício seguinte:	0,98
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	0,97
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	Esta hipótese equivale ao fator de capacidade que está atrelado ao nível inflacionário e à periodicidade de reajuste. Em 2011, a inflação foi de 6,5% enquanto o fator de capacidade salarial adotado na avaliação de 2010 refletia uma inflação esperada de 4,5%. Do ponto de vista atuarial, esta divergência é aceitável tendo em vista que as avaliações atuariais tratam de projeções de longo prazo e no curto prazo elas podem não ocorrer dando origem aos ganhos e perdas atuariais.
Justificativa da EFPC:	A entidade concorda com as projeções realizadas pelo atuário.
Opinião do atuário:	O fator de capacidade reflete o impacto da deterioração pela inflação de valores monetários entre duas datas-base de reajuste. A projeção inflacionária atrelada ao fator de capacidade adotado nessa avaliação está um pouco aquém da média observada nos últimos anos, mas reflete com maior confiabilidade a meta governamental para os próximos anos.
Hipótese:	Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade
Valor:	0,98
Quantidade esperada no exercício seguinte:	0,98
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	0,97
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	Esta hipótese equivale ao fator de capacidade que está atrelado ao nível inflacionário e à periodicidade de reajuste. Em 2011, a inflação foi de 6,5% enquanto o fator de capacidade do benefício adotado na avaliação de 2010 refletia uma inflação esperada de 4,5%. Do ponto de vista atuarial, esta divergência é aceitável tendo em vista que as avaliações atuariais tratam de projeções de longo prazo e no curto prazo elas podem não ocorrer dando origem aos ganhos e perdas atuariais.
Justificativa da EFPC:	A entidade concorda com as projeções realizadas pelo atuário.
Opinião do atuário:	O fator de capacidade reflete o impacto da deterioração pela inflação de valores monetários entre duas datas-base de reajuste. A projeção inflacionária atrelada ao fator de capacidade adotado nessa avaliação está um pouco aquém da média observada nos últimos anos, mas reflete com maior confiabilidade a meta governamental para os próximos anos.
Hipótese:	Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas
Valor:	Família Padrão composta de 95% de participantes casados com esposa 4 (quatro) anos mais jovem, com dois filhos dependentes menores que alcançam a maioridade quando o participante atinge 55 anos
Quantidade esperada no exercício seguinte:	3,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	1,00
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	A informação sobre a quantidade ocorrida e esperada refere-se ao número de componentes da família de pensionista. Nesse ano, observou-se a morte de apenas dois participantes, já aposentados, cada qual com um único beneficiário vitalício. Nesse caso, não houve divergência, já que a composição familiar esperada na aposentadoria é de apenas um beneficiário. Todavia, ressalta-se que divergências poderão ocorrer haja vista a pouca expressividade da massa abrangida no cálculo e o fato de que as avaliações atuariais tratam de projeções de longo prazo e no curto prazo elas podem não ocorrer dando origem aos ganhos e perdas atuariais.
Justificativa da EFPC:	

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: DESBAN

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1979.0036-29] BDMG

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2011

TIPO: COMPLETA

A entidade concorda com a família padrão utilizada pelo atuário.

Opinião do atuário:

Esta hipótese é adotada na avaliação dos compromissos vinculados à pensão por morte do participante ativo, inclusive na aposentadoria e, via de regra, tem-se apresentado adequada a massas de participantes de outros planos previdenciários. Ressalta-se que para as aposentadorias e pensões vigentes considera-se a estrutura familiar real.

Hipótese: Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)

Valor: 8,34% até 3 (três) anos de serviço; 1,42% entre 3 (três) e 5 (cinco) anos de serviço; 0,35% após 5 anos de serviço.

Quantidade esperada no exercício seguinte: 0,35

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 0,73

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Para 2011, esperava-se o desligamento de apenas 1 participante, tendo sido observada a saída de 3 participantes. Do ponto de vista atuarial, esta divergência é aceitável haja vista a pouca expressividade da massa abrangida no cálculo e o fato de que as avaliações atuariais tratam de projeções de longo prazo e no curto prazo elas podem não ocorrer dando origem aos ganhos e perdas atuariais.

Justificativa da EFPC:

Esta premissa está de acordo com a manifestação do patrocinador expressa na nota técnica anexa ao Ofício D.GP-0125-2011-E de 30/09/2011.

Opinião do atuário:

De acordo com o Estudo de adequação de hipótese de 2011, em que pese o turnover apresentado pela empresa ser mais conservador em relação à rotatividade observada para o plano no último quinquênio, manteve-se a hipótese definida pelo patrocinador até que se tenham maiores subsídios para identificar, sobretudo após o fechamento do plano para ingresso de novos participantes, o melhor critério de definição da hipótese de rotatividade: se o vigente, que leva em conta o tempo de empresa, ou outro critério a ser estudado.

Hipótese: Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)

Valor: IPCA (IBGE)

Quantidade esperada no exercício seguinte: 0,00

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 6,50

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Nas projeções atuariais, quer de benefícios quer salariais, não são adotadas taxas nominais e, portanto, não há projeção de inflação futura. Neste caso, não cabe análise de divergências.

Justificativa da EFPC:

O IPCA é o índice utilizado para corrigir os benefícios da entidade conforme regulamento do plano.

Opinião do atuário:

A correção monetária vinculada ao indexador do plano é provisionada mensalmente nas provisões matemáticas após sua divulgação. De toda sorte, os efeitos sobre as referidas provisões que decorreriam da aplicação de hipótese de inflação na projeção dos benefícios se anulariam pela correspondente adoção da taxa nominal de desconto a valor presente.

Hipótese: Projeção de Crescimento Real de Salário

Valor: 1,81

Quantidade esperada no exercício seguinte: 1,33

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 3,86

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Os valores informados estão expressos em percentuais. A hipótese sobre a projeção de crescimento salarial foi definida pelo Patrocinador, sendo variável de acordo com o cargo e o nível estipulado pelo novo Plano de Cargos e Salários (PCS). O valor informado para a hipótese (1,81%) refere-se ao percentual médio a ser aplicado. Para 2011, a divergência entre o esperado (0,88%) e o ocorrido (3,86%) é decorrente, provavelmente, dos efeitos da implantação desse novo PCS, iniciada em meados de 2010. De toda sorte, divergências podem ser apuradas no curto prazo, tendo em vista a pouca expressividade da massa e o fato de que as projeções salariais visam estabelecer a média esperada da evolução de carreira do empregado na empresa e, portanto, no curto prazo elas podem não ocorrer.

Justificativa da EFPC:

Esta premissa está de acordo com a manifestação do patrocinador expressa na nota técnica anexa ao Ofício D.GP-0125-2011-E de 30/09/2011. No entanto, a Desban solicitou ao patrocinador, BDMG, um estudo para melhor adequação desta hipótese em função da implantação do novo plano de cargos e salários.

Opinião do atuário:

Em maio de 2010 iniciou-se a implantação do novo Plano de Cargos e Salários do patrocinador, sobre o qual a sua equipe técnica tem procurado ajustar a hipótese de projeção salarial dos seus empregados. Decorrido pouco tempo dessa reformulação, o Estudo de Adequação das Hipóteses Atuariais de 2011 concluiu que qualquer inferência sobre sua rejeição

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: DESBAN

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1979.0036-29] BDMG

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2011

TIPO: COMPLETA

pode ser precoce e recomendou o acompanhamento e monitoramento de sua adequação.

Hipótese:	Taxa Real Anual de Juros
Valor:	5,50
Quantidade esperada no exercício seguinte:	5,50
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	2,71
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: Os valores estão expressos em percentuais. Em 2011, a taxa real de retorno dos investimentos não atingiu o mínimo atuarial esperado de 5,5%, resultando em perda acumulada de 2,65%, efeito da crise econômica mundial.	
Justificativa da EFPC: A taxa de juros defindia foi objeto de estudo atuarial sendo adotada a partir de 2007. E, conforme opinião do atuário a mesma está num patamar atuarialmente esperado e aceito.	
Opinião do atuário: A taxa adotada na avaliações do plano BDMG (5,5% a.a.) está abaixo do limite máximo previsto pela legislação, sendo um patamar atuarialmente esperado e aceito. Todavia, a sustentabilidade da taxa de juros no médio e longo prazos deve ser atestada por profissional devidamente qualificado, conforme demanda a CGPC nº 18/2006.	
Hipótese:	Tábua de Entrada em Invalidez
Valor:	ALVARO VINDAS
Quantidade esperada no exercício seguinte:	0,54
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	0,00
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: Para 2011, esperava-se 0,65 entrada em invalidez e não ocorreu nenhuma. Do ponto de vista atuarial, esta divergência é aceitável haja vista a pouca expressividade da massa abrangida no cálculo e o fato de que as avaliações atuariais tratam de projeções de longo prazo e no curto prazo elas podem não ocorrer dando origem aos ganhos e perdas atuariais.	
Justificativa da EFPC: A entidade acatou a tabua de entrada em invalidez segundo estudos de adequação de hipóteses, apresentados pelo atuário.	
Opinião do atuário: Entre as tábuas usualmente adotadas para mensurar o compromisso decorrente da invalidez, a Álvaro Vindas, junto com a Wyatt Internacional, são as que apresentam as menores taxas de entrada em invalidez. Assim, tendo em vista a pouca expressividade da massa ativa, conjugada com a baixa relatividade do compromisso vinculado ao benefício de invalidez, o Estudo de Adequação das Hipóteses Atuariais de 2011 recomendou a manutenção da tábua vigente, até que novos estudos comprovem a baixa tendência desse evento.	
Hipótese:	Tábua de Morbidez
Valor:	EXPERIÊNCIA RODARTE
Quantidade esperada no exercício seguinte:	1,71
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	2,25
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: Em 2011 não houve diferença significativa entre o número de dias/ano esperado de pagamento de auxílio-doença (2,06 dias/ano), determinado com base na referida tábua de morbidez, e o ocorrido (2,25 dias/ano).	
Justificativa da EFPC: A entidade acatou a tábua sugerida pelo atuário.	
Opinião do atuário: Em que pese o número de dias/ano esperado de pagamento de complementação de auxílio-doença em 2011 não ter apresentado diferença significativa em relação ao ocorrido, o valor orçado supera consideravelmente o volume pago no ano. Para 2012, serão desenvolvidos novos estudos sobre a matéria, objetivando melhor adequar a avaliação desse compromisso à realidade atual da entidade.	

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: DESBAN

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1979.0036-29] BDMG

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2011

TIPO: COMPLETA

Hipótese:	Tábua de Mortalidade de Inválidos
Valor:	IAPB 57
Quantidade esperada no exercício seguinte:	1,32
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	0,00
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	Para 2011, esperava-se também a morte de 1,32 inválidos, e não ocorreu nenhuma. Do ponto de vista atuarial, esta divergência é aceitável, haja vista a pouca expressividade da massa abrangida no cálculo e o fato de que as avaliações atuariais tratam de projeções de longo prazo e no curto prazo elas podem não ocorrer dando origem aos ganhos e perdas atuariais.
Justificativa da EFPC:	A entidade acatou a tabua de mortalidade de inválidos segundo estudos de adequação de hipóteses, apresentados pelo atuário.
Opinião do atuário:	De acordo com o Estudo de Adequação das Hipóteses Atuariais de 2011, a pouca expressividade da massa de expostos ao risco, aliada à baixa ocorrência desse evento, inviabilizou estudos mais específicos que possibilitem inferir com maior precisão sobre a tábua de mortalidade de inválidos mais adequada. Assim, optou-se pela manutenção da tábua vigente até que novos estudos comprovem a baixa ocorrência de óbitos de inválidos.
Hipótese:	Tábua de Mortalidade Geral
Valor:	AT 2000
Quantidade esperada no exercício seguinte:	8,40
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	2,00
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	Para 2011, esperava-se a morte de 7,74 participantes e ocorreram apenas duas. Em que pese a diferença ter sido significativa nesse ano, do ponto de vista atuarial, a divergência é aceitável, haja vista a pouca expressividade da massa abrangida no cálculo e o fato de que as avaliações atuariais tratam de projeções de longo prazo e no curto prazo elas podem não ocorrer dando origem aos ganhos e perdas atuariais.
Justificativa da EFPC:	A entidade acatou a tabua de mortalidade geral segundo estudos de adequação de hipóteses, apresentados pelo atuário.
Opinião do atuário:	De acordo com o Estudo de Adequação das Hipóteses Atuariais de 2011, a tábua em referência gera expectativa de sobrevivência mais próxima da realidade observada para a massa abrangida pelo Plano BDMG, sendo, portanto, considerada adequada a sua aplicação nessa avaliação, porém, com recomendação de acompanhamento desse descolamento.

HIPÓTESES ATUARIAIS NÃO UTILIZADAS NESTA DEMONSTRAÇÃO

Fator de Determinação do Valor Real Longo do Tempo Ben INSS

Hipótese de Entrada em Aposentadoria

Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrados

Projeção de Crescimento Real do Maior Sal Ben INSS

Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano

BENEFÍCIOS

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: DESBAN

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1979.0036-29] BDMG

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2011

TIPO: COMPLETA

Benefício: COMPLEMENTAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício:	R\$ 0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano:	R\$ 137.484,00

Provisões Matemáticas		R\$ 0,00
Benefícios Concedidos		R\$ 0,00
Contribuição Definida		R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos		R\$ 0,00
Benefício Definido		R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos		R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos		R\$ 0,00
Benefícios a Conceder		R\$ 0,00
Contribuição Definida		R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor		R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes		R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado		R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros		R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores		R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes		R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado		R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros		R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores		R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes		R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura		R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples		R\$ 0,00

Benefício: AUXÍLIO-RECLUSÃO			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício:	R\$ 0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano:	R\$ 0,00

Provisões Matemáticas		R\$ 0,00
Benefícios Concedidos		R\$ 0,00
Contribuição Definida		R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos		R\$ 0,00
Benefício Definido		R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos		R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos		R\$ 0,00
Benefícios a Conceder		R\$ 0,00
Contribuição Definida		R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor		R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes		R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado		R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros		R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores		R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes		R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado		R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros		R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores		R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes		R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura		R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples		R\$ 0,00

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: DESBAN

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1979.0036-29] BDMG

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2011

TIPO: COMPLETA

Benefício: BENEFÍCIO DECORRENTE DE RECURSOS PORTADOS			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício:	R\$ 0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano:	R\$ 0,00

Provisões Matemáticas		R\$ 0,00
Benefícios Concedidos		R\$ 0,00
Contribuição Definida		R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos		R\$ 0,00
Benefício Definido		R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos		R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos		R\$ 0,00
Benefícios a Conceder		R\$ 0,00
Contribuição Definida		R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor		R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes		R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado		R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros		R\$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores		R\$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes		R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado		R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros		R\$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores		R\$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes		R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura		R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples		R\$ 0,00

Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO			
Quantidade de benefícios concedidos:	408	Valor médio do benefício:	R\$ 8.063,66
Idade média dos assistidos:	65		

Benefícios Concedidos		R\$ 494.020.920,82
Contribuição Definida		R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos		R\$ 0,00
Benefício Definido		R\$ 494.020.920,82
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos		R\$ 494.020.920,82
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos		R\$ 0,00
Benefícios a Conceder		
Contribuição Definida		R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor		R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes		R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado		
Valor Atual dos Benefícios Futuros		R\$ 201.013.096,00
Benefício Definido Capitalização não Programado		
Valor Atual dos Benefícios Futuros		R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura		R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples		R\$ 0,00

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: DESBAN

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1979.0036-29] BDMG

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2011

TIPO: COMPLETA

Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE			
Quantidade de benefícios concedidos:	63	Valor médio do benefício:	R\$ 3.218,91
Idade média dos assistidos:	65		

Benefícios Concedidos	R\$ 27.931.975,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 27.931.975,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 27.931.975,00
Benefícios a Conceder	
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 6.598.609,30
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

Benefício: COMPLEMENTAÇÃO APOSENTADORIA POR INVALIDEZ			
Quantidade de benefícios concedidos:	18	Valor médio do benefício:	R\$ 2.666,83
Idade média dos assistidos:	63		

Benefícios Concedidos	R\$ 6.691.537,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 6.691.537,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 6.691.537,00
Benefícios a Conceder	
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 6.624.706,21
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: DESBAN

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1979.0036-29] BDMG

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2011

TIPO: COMPLETA

Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA ESPECIAL			
Quantidade de benefícios concedidos:	1	Valor médio do benefício:	R\$ 1.956,87
Idade média dos assistidos:	67		

Benefícios Concedidos	R\$ 299.211,81
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 299.211,81
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 299.211,81
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

Benefício: BENEFÍCIO DECORRENTE DA OPÇÃO PELO BENEFÍCIO PROPORCIONAL DIFERIDO			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício:	R\$ 0,00
Idade média dos assistidos:	0		

Benefícios Concedidos	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 1.272.216,57
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: DESBAN

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1979.0036-29] BDMG

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2011

TIPO: COMPLETA

Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE			
Quantidade de benefícios concedidos:	1	Valor médio do benefício:	R\$ 3.072,11
Idade média dos assistidos:	90		

Benefícios Concedidos	R\$ 341.333,12
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 341.333,12
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 341.333,12
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

Benefício: PECÚLIO POR MORTE			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício:	R\$ 0,00
Idade média dos assistidos:	0		

Benefícios Concedidos	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 758.635,93
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: DESBAN

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1979.0036-29] BDMG

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2011

TIPO: COMPLETA

BENEFÍCIOS ESTRUTURADOS NO MÉTODO DE FINANCIAMENTO AGREGADO

Custo do Ano: R\$ 10.854.986,00

Benefícios a Conceder	
Benefício Definido Capitalização Programado	
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 26.792.046,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 27.682.027,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 2.033.153,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 2.100.691,00

CONSOLIDADO DO GRUPO CUSTEIO 1 - Plano BD

Custo Normal do Ano	R\$ 10.992.470,00
Provisões Matemáticas	R\$ 686.944.324,76
Benefícios Concedidos	R\$ 529.284.977,75
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 529.284.977,75
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 494.661.465,75
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 34.623.512,00
Benefícios a Conceder	R\$ 157.659.347,01
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 146.539.023,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 201.013.096,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 26.792.046,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 27.682.027,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 11.120.324,01
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 15.254.168,01
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 2.033.153,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 2.100.691,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS

Contabilizado no Ativo	R\$ 0,00
Déficit equacionado	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Serviço passado	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Outras finalidades	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00

Contabilizado no Passivo	R\$ 0,00
Déficit equacionado	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Serviço passado	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Outras finalidades	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00

Patrimônio de Cobertura

Patrimônio de Cobertura:	R\$ 662.536.517,80	Insuficiência de cobertura:	-R\$ 24.407.806,96
--------------------------	--------------------	-----------------------------	--------------------

FUNDO PREVIDENCIAL DE DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO

Saldo	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes Ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00

FONTE DOS RECURSOS

	Participantes	Assistidos	Patrocinador	Total
Total de recursos	R\$ 6.432.731,39	R\$ 0,00	R\$ 6.432.731,39	R\$ 12.865.462,78
Contribuições previdenciárias	R\$ 6.432.731,39	R\$ 0,00	R\$ 6.432.731,39	R\$ 12.865.462,78
Normais	R\$ 6.432.731,39		R\$ 6.432.731,39	R\$ 12.865.462,78
Extraordinárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Déficit equacionado	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Serviço Passado	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outras Finalidades	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Utilização de fundos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Exigência regulamentar	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Destinação de reserva especial	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Data Início de Vigência: 01/04/2012

PARECER ATUARIAL DO GRUPO DE CUSTEIO

Evolução dos custos:

Em relação ao ano anterior, os custos esperados para 2012 aumentaram. Isto em função, basicamente, do desempenho financeiro dos investimentos que registrou perda de 2,65% em 2011, reduzindo o patrimônio de cobertura do plano e, conseqüentemente elevando os custos.

Variação das provisões matemáticas:

As provisões matemáticas reavaliadas e posicionadas no final do exercício de 2011 não apresentam variação significativa em relação às provisões matemáticas avaliadas em 2010 e atualizadas por recorrência para 31.12.2011, demonstrando que os ganhos e as perdas atuariais se compensaram, mantendo praticamente estáveis os valores das provisões matemáticas.

Principais riscos atuariais:

Além dos riscos atuariais inerentes ao modelo em que está estruturado o plano de benefício, compreendendo possíveis descolamentos das hipóteses econômicas, financeiras, biométricas, e demográficas no longo prazo, não identificamos riscos atuariais relevantes para o grupo de custeio em questão.

Para mitigar os riscos atuariais do modelo valem as recomendações de sempre: acompanhamento regular da adequação das hipóteses adotadas na mensuração dos compromissos, mediante realização de testes regulares de aderência das hipóteses.

Soluções para insuficiência de cobertura:

Para 2012 foi mantido o plano de custeio vigente, mas caso a situação deficitária persista ao final desse exercício, o plano de custeio deverá ser revisto para cobrir a insuficiência de cobertura das provisões matemáticas.

INFORMAÇÕES CONSOLIDADAS

TOTAL DAS RESERVAS

Custo Normal do Ano	R\$ 10.992.470,00
Provisões Matemáticas	R\$ 686.944.324,76
Benefícios Concedidos	R\$ 529.284.977,75
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 529.284.977,75
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 494.661.465,75
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 34.623.512,00
Benefícios a Conceder	R\$ 157.659.347,01
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 146.539.023,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 201.013.096,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 26.792.046,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 27.682.027,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 11.120.324,01
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 15.254.168,01
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 2.033.153,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 2.100.691,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS

Contabilizado no Ativo	R\$ 0,00
Déficit equacionado	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00
Serviço passado	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00
Outras finalidades	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00

Contabilizado no Passivo	R\$ 0,00
Déficit equacionado	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00
Serviço passado	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00
Outras finalidades	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00

RESULTADO DO PLANO

Resultado do exercício	-R\$ 24.407.806,96
Déficit Técnico	R\$ 24.407.806,96
Superávit Técnico	R\$ 0,00
Reserva de Contingência	R\$ 0,00
Reserva Especial para Revisão de Plano	R\$ 0,00

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: DESBAN

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1979.0036-29] BDMG

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2011

TIPO: COMPLETA

FUNTE DOS RECURSOS

	Participantes	Assistidos	Patrocinador	Total
Total de recursos	R\$ 6.432.731,39	R\$ 0,00	R\$ 6.432.731,39	R\$ 12.865.462,78
Contribuições previdenciárias	R\$ 6.432.731,39	R\$ 0,00	R\$ 6.432.731,39	R\$ 12.865.462,78
Normais	R\$ 6.432.731,39		R\$ 6.432.731,39	R\$ 12.865.462,78
Extraordinárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Déficit equacionado	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Serviço Passado	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outras Finalidades	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Utilização de fundos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Exigência regulamentar	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Destinação de reserva especial	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

PARECER ATUARIAL DO PLANO

Qualidade da base cadastral:

Após aplicação de testes de consistências julgados necessários, a coerência e a consistência da base cadastral adotada nessa avaliação foram consideradas satisfatórias.

Variação do resultado:

Quando considerados os resultados dessa avaliação, o superávit técnico registrado no Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial de 2010 DRAA 2010 (0,046% do Patrimônio de Cobertura do Plano) converte-se em déficit técnico. Isto porque, nessa avaliação, as perdas atuariais superaram possíveis ganhos, impossibilitando a manutenção do equilíbrio técnico. Entre as perdas atuariais observadas, destacam-se aquelas decorrentes do Acordo Coletivo de setembro/2011, que fixou reposição salarial acima do índice esperado (variação do IPCA+ 0,43%) e do desempenho financeiro dos investimentos que não alcançou o mínimo atuarial esperado.

Natureza do resultado:

O resultado deficitário registrado em 31.12.2011 tem sua origem no desempenho financeiro dos investimentos que este ano não alcançou o mínimo atuarial, registrando perda real de 2,65% no período. Esta situação é conjuntural e resultou da crise econômica mundial.

Soluções para equacionamento de déficit:

Na situação econômico-financeira atual, as receitas geradas com base no plano de custeio vigente não são suficientes para cobrir o custo total do plano.

No entanto, em conformidade com o que estabelece a Resolução CGPC 26/2008, recomenda-se manter para 2012 o plano de custeio aprovado em 2011, visto que o déficit apurado é conjuntural, inferior a 10% do exigível atuarial e não compromete o fluxo financeiro necessário para honrar os compromissos do plano em 2012. Somente no caso de a situação deficitária persistir em 2012, o plano de custeio deverá ser revisto.

Adequação dos métodos de financiamento:

O método atuarial empregado na avaliação dos compromissos do plano observa a legislação, às características da massa abrangida na avaliação e o regulamento do plano de benefícios avaliado.

Outros fatos relevantes:

As contribuições normais dos participantes incluem as contribuições normais dos assistidos e as contribuições normais dos patrocinadores incluem as contribuições normais sobre benefícios.

Os custos no ano e as projeções contributivas não incluem qualquer parcela de custeio administrativo.

Em razão do método aplicado, o custo estimado para o ano equivale a um valor médio e, portanto, pode não corresponder à contribuição normal esperada para o ano.

A projeção de crescimento salarial adotada nesta avaliação foi definida com base em estudo elaborado pela equipe técnica do Departamento de Gestão de Pessoas da patrocinadora, que se manifestou por escrito a respeito desta hipótese através do Ofício D.GP-0125-2011-E de 30.09.2011, conforme o disposto na Resolução CGPC nº. 18, de 28/03/2006, item 1.1.

A hipótese de rotatividade também foi definida com base em estudo elaborado pela equipe técnica do Departamento de Gestão de Pessoas da patrocinadora e está atrelada ao tempo de empresa. Como 95% da massa ativa hoje tem mais de 5 anos de empresa, foi informado como valor para a hipótese de rotatividade o percentual definido pelo patrocinador para o empregado com mais de 5 anos de vinculação ao BDMG.

Na avaliação dos compromissos referentes à complementação de auxílio-doença dos primeiros 24 meses adota-se a tábua de morbidez "Experiência Rodarte, desagravada em 60%".

O valor atual dos benefícios está deduzido do valor atual das contribuições normais patronais sobre os benefícios.

Por falta de opção no sistema, o compromisso referente ao Resgate, avaliado pelo método agregado, foi registrado em Benefício Decorrente da Opção pelo Benefício Proporcional Diferido, como benefício não programado.

Os compromissos vinculados ao auxílio-reclusão e ao Benefício Decorrente da Opção pelo Benefício Proporcional Diferido foram considerados imateriais.

Os compromissos referentes aos benefícios de aposentadoria incluem os respectivos encargos de pecúlio e reversão em pensão por morte.

As informações referentes à quantidade de benefícios concedidos, idade média dos assistidos e valor médio do benefício, correspondem às informações cadastrais de 31/12/2011.